

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**Referência: Edital de Licitação nº 018/2023 - Concorrência Pública nº
001/2023**

Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de esclarecimentos ao instrumento editalício da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a concessão comum para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Extrema, interposta pela empresa **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Comunicação Externa Nº 081/2024 – SPGE.**

Preliminarmente, **verifica-se que o pedido de esclarecimentos não atendeu os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, contudo será analisado.**

Assim, passe-se a elucidar os questionamentos apresentados pela empresa.

II – ESCLARECIMENTOS

1) Anexo IV – Informações para elaboração da proposta comercial

- O cálculo do índice para a coluna “Atendimento (%)” presente no intervalo referente ao “Tratamento de Esgoto” é calculado em relação ao atendimento do tratamento sobre a população atendida ou ele se refere ao percentual de tratamento em relação ao esgoto coletado?

Resposta: O cálculo de “Atendimento (%)” deverá ser calculado em relação à população total atendida por aquele serviço.

- Dentro do mesmo intervalo que está sendo questionado anteriormente, a coluna “População Atendida (Hab.)” terá seu valor relacionado ao percentual de atendimento sobre a população TOTAL ou em relação a população com atendimento da coleta de esgoto?

Resposta: Entende-se que o valor da “População Atendida (Hab.)” será em relação à população total.

2) Anexo IV – Informações para elaboração da proposta comercial

- i) Deverá ser incluída uma nova coluna referente ao índice de perdas para cada localidade que será abrangida pela concessão?

Resposta: Não. Entende-se que o índice de “Perdas Totais (%)” se refere às perdas totais de água tratada em todo o Sistema de Abastecimento de Água – SAA do município, considerando toda a área de concessão, sede e localidades.

- ii) Em caso de resposta negativa para o questionamento anterior, qual será a metodologia de cálculo que deverá ser utilizada para a construção do índice que deverá ser apresentado na proposta comercial que irá abranger a Sede e Localidades?

Resposta: Conforme indicado na resposta anterior, o índice se refere às perdas totais de água tratada em todo o Sistema de Abastecimento de Água – SAA do município, considerando toda a área de concessão, incluindo sede e localidades.

A metodologia de cálculo do índice de perdas deverá observar as diretrizes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, do Ministério das Cidades, conforme indicado a seguir:

IND89 - Índice de perdas na distribuição		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG006 + AG018 - AG010 - AG024}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG010: Volume de água consumido AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	percentual

Comentários: Não se calcula o indicador para prestadores de serviço com resultado menor do que zero, porque não há como consumir um volume de água maior do que o produzido.

O presente pedido de esclarecimentos será anexado aos autos do procedimento licitatório sendo desnecessária a sua publicação já que nada acrescenta à literalidade da redação do instrumento convocatório.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Extrema/MG, 14 de novembro de 2024.

Carlos Alexandre Morbidelli

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023

Luciano José dos Santos

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023

Marcos Cassiano Alves

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023

Kelvin Lucas Toledo Silva

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023